



MBR COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS E REFRATARIOS LTDA ME
RUA MONTEZUMA DE CARVALHO, 351 GALPAO 01
IRIRIÚ - 89227-617
JOINVILLE - SC (47) 3437-0600

Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104218090874351100010555001000007726100082748901

Criado em : 14/09/2018 14:51:39

Prococolo: 342180126023067 - Registrado na SEFAZ em: 14/09/2018 14:52:21

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 07.036.770/0001-33

Nota Fiscal: 000.007.726 - Série: 001



4218 0908 7435 1100 0105 5500 1000 0077 2610 0082 7489

A Carta de Correção e disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

TRANSPORTADORA CORRETA : TRANSVILLE

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*